



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PORTARIA Nº 054, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR GERAL DE IMPLANTAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS CAMPOS BELOS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 1.056 de 01 de agosto de 2016, publicada no DOU de 02 de agosto de 2016, bem como a Portaria nº 1.204, de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 02 de setembro de 2016 e considerando a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para composição da Comissão de Fiscalização do Contrato n. 002/2019, referente à Limpeza e Conservação do IF Goiano Campus Campos Belos, para acompanhamento dos serviços em execução; ficando assim constituída, sob a presidência do primeiro:

Nome	Cargo	Matrícula	Condição
Evaldo Barreto e Melo	Administrador	1877022	Gestor
Janete da Costa Madureira Oliveira	Assistente de Alunos	2309063	Fiscal Administrativo
Valdair Alves de Paula	Operador de Maquinas Agrícolas	2343613	Fiscal Titular

2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Fabiano José Ferreira Arantes

Diretor-Geral de Implantação

Portaria nº 1.056 DOU, de 02/08/2016

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Fabiano Jose Ferreira Arantes, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 11/03/2019 11:33:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 41752

Código de Autenticação: fecd3b8a36



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Campos Belos

Rodovia GO-118 KM 341 Zona Rural, None, CAMPOS BELOS / GO, CEP 73.840-000

(62) 3451-3386